



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

TERMO DE DOAÇÃO N.º 101 /12

Processo Administrativo n.º 11/10/41.892

Donatário: Município de Campinas

Doadora: Associação de Amigos da EMEF "Edson Luís Lima Souto"

Objeto: Doação de bens móveis.

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 51.885.242/0001-40, com sede na Avenida Anchieta, n.º 200, Centro, CEP: 13.015-904, Campinas, Estado de São Paulo, devidamente representado, doravante designado simplesmente **DONATÁRIO**, e, de outro lado, a **ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DA EMEF "EDSON LUÍS LIMA SOUTO"**, doravante denominada **DOADORA**, celebram um contrato de doação, em conformidade com o processo em epígrafe, o qual é de pleno conhecimento das partes e fica integrando este, como se aqui estivesse transcrito, com as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA – DA DOADORA

1.1. A **DOADORA**, por sua livre e espontânea vontade, sem coação de quem quer que seja, resolve doar ao **DONATÁRIO**, livres de quaisquer ônus ou encargos, o seguinte bem, de acordo com os dados discriminados nas fls. 77/78 do processo administrativo em epígrafe, transferindo-lhe, por conseguinte, em caráter definitivo e irrevogável, toda posse, jus, direito e domínio sobre tal bem:

Item	Descrição	Quant.	Valor total (R\$)
01	FURADEIRA DE IMPACTO	01	49,90
02	APARELHO BOBINA	01	25,35
03	VIDEO CASSETE	01	379,00
04	SUPORTE PARA VIDEO	01	13,90
05	TV 14"	01	359,00
06	CÂMERA FOTOGRÁFICA	01	69,00
07	MESA DE PING PONG	01	220,00
08	VENTILADOR	04	540,00
09	VENTILADOR	08	1.080,00
10	MIMEÓGRAFO	01	185,00
11	IMPRESSORA	01	721,65



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

12	VENTILADOR	04	628,00
13	MICROFONE	01	85,00
14	MESA QUADRADA	09	530,10
15	CADEIRA NATAL	36	536,40
16	RÁDIO GRAVADOR	01	509,00
17	TV 29"	01	1.585,00
18	DVD	01	732,00
19	CÂMERA DIGITAL	01	1.550,00
20	CALCULADORA	01	89,90
21	MULTIFUNCIONAL	01	1.454,18
22	TELEFONE SEM FIO	01	169,00
23	MESA PING PONG	01	300,00
24	QUADRO BRANCO	01	29,27
25	PLAYGROUND	01	1.935,00
26	GIRA-GIRA	01	810,00
27	BALANÇO	01	810,00
28	LAVADORA	01	329,70
29	ESCADA	01	44,90
30	VENTILADOR	10	1.150,00
31	CÂMERA FOTOGRÁFICA	01	799,00
32	GLOBO TERRESTRE	01	120,00
33	PAREDÃO	01	750,00
34	GANGORRA	01	600,00
35	BANCO DE ENCOSTO	01	390,00
36	ESCADA HORIZONTAL	01	760,00
37	RÁDIO COMUNICADOR	01	85,00
38	MICROFONE	01	280,00
39	TELEFONE SEM FIO	01	123,86
40	VENTILADOR	12	2.040,00
41	CPU	01	1.360,00
42	MONITOR	01	630,00
43	MÁQUINA DE LAVAR	01	1.260,00
44	LIQUIDIFICADOR	01	145,00
45	KIT MIXER	01	149,90
46	CARRO DE METAL	01	380,00
47	RÁDIO COM CD	01	320,00
48	GRAVADOR DE DVD	01	570,00
49	IMPRESSORA	01	890,00
50	MONITOR 17"	01	730,00
51	ESQUADRIA DE FERRO	01	490,00

SEGUNDA – DO DONATÁRIO

2.1. O DONATÁRIO declara que aceita a doação ora celebrada em todos os seus termos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

TERCEIRA – DAS DESPESAS

3.1. As despesas com a transferência dos bens ora doados e as relativas à sua manutenção correrão por conta do DONATÁRIO.

QUARTA – DO VALOR

4.1. Atribui-se ao presente o valor total de R\$ 29.793,01 (vinte e nove mil, setecentos e noventa e três reais e um centavo) conforme se depreende das informações, às fls. 77/78 do processo em epígrafe.

QUINTA – DO PATRIMÔNIO

5.1. Os bens ora doados serão incorporados ao patrimônio do DONATÁRIO e, após o devido tombamento, destinados à Secretaria Municipal de Educação, a qual caberá sua guarda e conservação.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 11 de setembro de 2012.


Prof. Carlos Roberto Cecílio
R.G. 3.885.608-6
Secretário Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DA EMEF "EDSON LUÍS LIMA SOUTO"

Representante Legal:

RG nº

30182978-0

CPF nº

264497368-00


Mariana M. Volpato Mariutti
Diretora Educacional
Matric. 121.579-5